



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 –E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após avaliação e classificação feita pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS, referente ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 ENFERMEIRO PARA O PSF, PARA ATENDIMENTO A ATIVIDADE PRECÍPUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDITAL Nº 002/SMS/2020**, não tendo sido interpostos recursos ao resultado divulgado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo-COPS em tempo hábil, **HOMOLOGO** o resultado final foi apresentado pela Comissão no dia 07/07/2020, conforme publicação disponibilizada no site: www.piracema.mg.gov.br, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no quadro de avisos desta Prefeitura. A seleção não assegura direito à contratação, sendo que esta deverá obedecer rigorosamente a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, o número de vagas e o prazo de validade.

Foram feitas 03 (três) inscrições para Enfermeiro. Foram observados os critérios de classificação final, desempate e resultado. A classificação geral e pontuação para o cargo foi a seguinte:

ENFERMEIRO – PSF - CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS –
GRAU DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO EM
ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN

A classificação final para o cargo:

01 – ERICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

**Pontuação: Doc. Obrig: 04 – Tempo de Serviço Superior a 01 Ano: 01 /
Pós Graduação: 01 - Total 06 Pontos.**

02 – JANE LARA FERREIRA

Pontuação: Doc. Obrig: 04 – Tempo de Serviço Superior a 01 Ano: 01 /

Publicado em: 08/07/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei
Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 –E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Pós Graduação: 01 - Total 06 Pontos.

03 – ELISÂNGELA MARIA SILVA

Pontuação: Doc. Obrig: 04 – Tempo de Serviço Superior a 01 Ano: 01 /

Pós Graduação: 01 - Total 06 Pontos.

Autorizada a contratação imediata em face da extrema necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para suprir vaga existente no PSF.

Piracema/MG, 8 de julho de 2020.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura (Lei Municipal nº 904/2001), publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei Municipal nº 1.142/2012) e no site www.piracema.mg.gov.br.